



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013.

Regime de Compra: Menor Preço Global.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, novo.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 10h00min do dia 19 de agosto de 2013, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 10h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos cinco dias do mês de agosto de 2013.


ARNILDO RIEGER
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCB-PR
de 09/08/13 fl. 01
Rieger
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presencial nº 3646
de 06/08/13 fl. 34
Samila
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica nº 269
de 05/08/13 fl. 01
Samila
Visto

Processo Licitatório

Folha nº 01

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, 02 de agosto de 2013.

De: Secretária Municipal de Educação e Cultura

Para: Gabinete de Prefeito

Assunto: Solicita autorização para iniciar processo de licitação

Com a venda do veículo Focus, ano 2005, através do Processo de leilão n.º 001/2013, e ainda, visando adquirir um veículo que será designado para viagens mais longas, solicitadas pelos servidores desta e demais Secretarias, solicitamos autorização de vossa Excelência para efetuar abertura de processo de licitação para aquisição de 01 (um) veículo de passeio novo, com as seguintes características mínimas:

1. Configuração da carroceria do tipo SEDAN
2. Pintura metálica, preferencialmente prata,
3. Parachoques e espelhos retrovisores na cor do veículo.
4. Numero mínimo de Portas - 4 (quatro)
5. Motor com no mínimo 04 (quatro) cilindros e 1.389 (hum mil trezentos e oitenta e nove) cilindradas.
6. Potência Mínima do motor de 92cv (gasolina) e 96cv (álcool)
7. Relação Peso/Potência de no mínimo 8,3 Kg/cv
8. Tipo de alimentação de combustível - Gasolina e Etanol
9. Tipo de Trasmissão – Dianteira 4x2 (quatro por dois)

Processo Licitatório

Folha nº 09

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10. Tipo de Câmbio de Marchas – Manual com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) ré
11. Tanque de Combustível com capacidade mínima de 41 (quarenta e um) litros
12. Capacidade mínima do Porta Malas de 450 (quatrocentos e cinquenta) litros
13. Rodas de liga leve de no mínimo 14 (quatorze) polegadas com pneus radiais e que contenham referência mínima de 185/60.
14. Air bag duplo frontal
15. Freios ABS
16. Sensor de estacionamento trazeiro
17. Sistema de som com Radio com função MP3 e entrada USB e pelo menos 04 (quatro) alto-falantes.
18. Sistema de ar condicionado e de ar quente
19. Faróis de neblina dianteiros
20. Sistema de alarme anti-furto com controle remoto
21. Acendedor de cigarros e/ou tomada de 12 volts
22. Cintos de segurança de 03 (três) pontos, dianteiros e trazeiros;
23. Espelho retrovisor externo direito
24. Isolamento termo-acústico sob o capô
25. Comando elétrico de portas, vidros e espelhos
26. Indicador de velocidade, hodômetro parcial e total
27. Protetor de carter
28. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.

O valor global estimado para a aquisição do objeto acima citado e de R\$ R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais), resultante da pesquisa de preço

Processo Licitatório

Folha nº 03

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

realizada via internet, nos sites oficiais das concessionárias, conforme a seguinte

Tabela:

| Fabricante | NISSAN | CHEVROLET | HYUNDAI | TOYOTA | VOLKSVAGEN |
|---------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Valor | R\$ 44.352,00 | R\$ 45.020,00 | R\$ 45.630,00 | R\$ 43.845,00 | R\$ 46.053,00 |
| Garantia | 3 | | 5 | 3 | |
| Cilindradas | 1598 | 1389 | 1591 | 1496 | 1598 |
| Potencia | 111/111 | 97/102 | 98/106 | 92/96,5 | 101/104 |
| Tanque | 41 | 54 | 50 | 45 | 55 |
| Porta Malas | 460 | 563 | 450 | 562 | 480 |
| Pneus | 185/65 R15 | 195/65 R15 | 175/70 R14 | 185/60 R15 | 175/70 R14 |
| Configuração | Sedan | Sedan | Sedan | Sedan | Sedan |
| Portas | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| Combustível | Gasolina/Etanol | Gasolina/Etanol | Gasolina/Etanol | Gasolina/Etanol | Gasolina/Etanol |
| Alimentação | Injeção Multiponto |
| Direção | Elétrica | Hidraulica | Hidraulica | Elétrica | Hidraulica |
| Câmbio Manual | 5 marchas | 5 marchal | 5 marchas | 5 marchas | 5 marchas |
| Tração | Dianteira | Dianteira | Dianteira | Dianteira | Dianteira |
| Peso/potência | 9,6 kg/cv | 10,51 Kg/cv | 8,3 Kg/cv | 10,2 Kg/cv | 9,57 Kg/cv |

Atenciosamente;

Nadir Thomas – Secretária Municipal de Educação e Cultura

Processo Licitatório

Folha nº 04

Pato Bragado - PR

| | |
|---------------------------|--|
| Mês de referência: | Agosto de 2013 |
| Código FIPE: | 002127-0 |
| Marca: | Toyota |
| Modelo: | ETIOS XLS Sedan 1.5 Flex 16V 4p Mec. |
| Ano Modelo: | Zero KM a gasolina |
| Preço médio: | R\$ 43.845,00 |
| Data da consulta: | sexta-feira, 02 de agosto de 2013 10:57 |



FIPE
Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

Processo LicitatórioFolha nº 09

Pato Bragado - PR



Consórcio Nacional
Volkswagen.



CLASSIFICADOS
As melhores ofertas
estão aqui. Confira!

Página Principal | Busca Detalhada | Comparar | Avaliação | Venda seu carro | Compre seu carro | Opinião do Dono | Estatística

Página Principal > Catálogo > Ficha técnica

Compartilhe:

Ficha Técnica

Busca avançada

Buscar

Toyota Etios Sedan XLS 1.5 16V

| | |
|---|-----------------------------------|
| Ano 2013 | Valor R\$ 44.690 |
| Procedência Nacional | Garantia 3 anos |
| Configuração Sedan | Porta Compacto |
| Lugares 5 | Portas 4 |
| Manutenção 3 | Conforto 2 |
| Coefficiente CNW 168,82 | Ranking CNW 157 |
| Visitas 64480 | Votos 129 |
| Avalie agora <input type="button" value="★"/> | Avaliação dos leitores ★★★★★ 8,10 |

Observações Veloc. estimada

Motor

| | |
|---------------------------------|---|
| Instalação Dianteiro | Aspiração Atmosférica |
| Disposição Transversal | Alimentação Injeção multiponto |
| Cilindros 4 em linha | Comando de válvulas Duplo no cabeçote |
| Válvulas por cilindro 4 | Diâmetro dos cilindros 72,5 mm |
| Taxa de compressão 12,1:1 | Curso dos pistões 90,6 mm |
| Cilindrada 1496 cm ³ | Potência 96,5 cv (A) 92 cv (G) a 5600 rpm |
| Combustível Flex | Torque 13,9 kgfm (A) 13,9 kgfm (G) a 3100 rpm |
| Peso/potência 10,16 kg/cv | Torque específico 9,29 kgfm/litro |
| Peso/torque 70,50 kg/kgfm | Potência específica 64,51 cv/litro |

Transmissão

Tração Dianteira Câmbio Manual de 5 marchas

Suspensão

Dianteira Independente, McPherson
Traseira Eixo de torção

Freios

Dianteiros Disco ventilado Traseiros Tambor

Direção

Assistência Elétrica Pneus dianteiros 185/60 R15
Diâmetro de giro 9,8 m Pneus traseiros 185/60 R15

Dimensões

Comprimento 4265 mm Largura 1695 mm
Entre-eixos 2550 mm Altura 1510 mm
Porta-malas 562 litros Tanque de combustível 45 litros
Peso 980 kg

Aerodinâmica

Área frontal (A) Não Informada Coef. aerodinâmico (Cx) 0,31

Desempenho

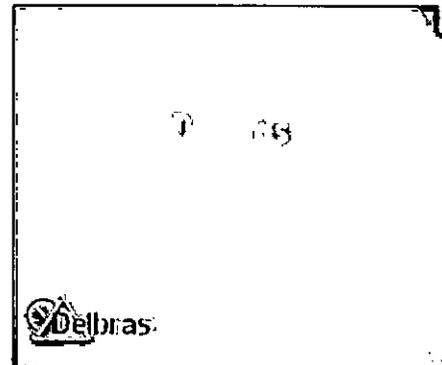
Velocidade máxima 186 km/h Aceleração 0-100 km/h 11,3 s

Consumo

Urbano 8,4 km/l (A) Rodoviário 9,3 km/l (A)
11,9 km/l (G) 14 km/l (G)

Equipamentos

Segurança



[Avaliação do ETIOS](#)

[ETIOS usado à venda](#)

[Como comprar o ETIOS com outro carro](#)

[Mais ETIOS](#)

[Mais Toyota](#)

[Opinião do Dono](#)

[Notícias do ETIOS](#)

[Concessionárias Toyota](#)

[Vídeos do ETIOS](#)

[Colação de Seguro para ETIOS](#)

Processo Licitatório

Folha nº 06

Pato Bragado - PR

COMPARATIVOS RELACIONADOS



Toyota Etios vs. Renault Logan



- Freios ABS
- Alarme antifurto perimétrico
- Faróis de neblina
- Travamento central das portas
- Imobilizador eletrônico do motor

- Airbags frontais
- Cintos de segurança com pré-tensionadores
- Repetidores laterais das luzes de direção
- Desembaçador do vidro traseiro



Nissan Versa vs. Toyota Etios



Toyota Etios vs. Hyundai HB20S

Conforto

- Ar-condicionado
- Ar quente
- Conta-giros
- Controle elétrico dos vidros traseiros
- Toca-CDs
- Rodas de liga leve
- Luz no porta-malas
- Tomada 12V
- Conexão USB

- Zonas de ar-condicionado: 1
- Direção assistida
- Controle elétrico dos vidros dianteiros
- Rádio
- MP3
- Comando interno do porta-malas
- Comando interno da tampa do tanque
- Banco traseiro rebatível
- Espelho nos para-sóis



A OLX fala com Você!

Divulgue seus itens aqui e aumente suas chances de vender! É Grátis
www.OLX.com.br

Seguro Carro Mais Barato

Seguro mais barato do Brasil Sem franquia e sem burocracia
www.Suhai.com.br/Seguros/

Fotos



Material ilustrativo. Sujeito a alterações sem prévio aviso.

[← Voltar](#)

0

[Tweet](#) 0

[Like](#) 21

[Página Principal](#) | [Mapa do site](#) | [Sobre o site](#) | [Indique este site](#) | [Política de Privacidade](#) | [Mobile](#) | [Fale Conosco](#)

[Comunicar erro](#)

Processo Licitatório

Folha nº 07

Pato Bragado - PR

| | |
|---------------------------|--|
| Mês de referência: | Agosto de 2013 |
| Código FIPE: | 015100-9 |
| Marca: | Hyundai |
| Modelo: | HB20S Confort 1.6 Flex 16V Mec.4p |
| Ano Modelo: | Zero KM a gasolina |
| Preço médio: | R\$ 45.630,00 |
| Data da consulta: | sexta-feira, 02 de agosto de 2013 10:56 |



The logo for FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) is located to the right of the table. It features the word "fipe" in a stylized, lowercase font. Below the word, the full name of the organization is written in a smaller font: "Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas".

Processo Licitatório

Folha nº 08

Pato Bragado - PR

Consórcio Nacional Chevrolet
by GMAC



Ligue: (11) 2114-0020
Aproveite Novo Onix R\$ **342,74**
consorcioautomoveis.com.br

Carrosnaweb
www.carrosnaweb.com.br

CLASSIFICADOS
As melhores ofertas
estão aqui. Confira!

[Página Principal](#) | [Busca Detalhada](#) | [Comparar](#) | [Avaliação](#) | [Venda seu carro](#) | [Compre seu carro](#) | [Opinião do Dono](#) | [Estatísticas](#)

[Página Principal](#) > [Catálogo](#) > [Ficha técnica](#)

Compartilhe:    

Ficha Técnica

[Busca avançada](#)

Hyundai HB20S Comfort Plus 1.6 16V

| | |
|---|-----------------------------|
| Ano 2014 | Valor R\$ 44.995 |
| Procedência Nacional | Garantia 5 anos |
| Configuração Sedan | Porte Compacto |
| Lugares 5 | Portas 4 |
| Manutenção 2 | Conforto 2 |
| Coefficiente CNW 787,90 | Ranking CNW 27 |
| Visitas 57728 | Votos 105 |
| Avalie agora <input type="button" value="v"/> | Avaliação dos leitores 7,70 |

Motor

| | |
|---------------------------------|---|
| Instalação Dianteiro | Aspiração Atmosférica |
| Disposição Transversal | Alimentação Injeção multiponto |
| Cilindros 4 em linha | Comando de válvulas Duplo no cabeçote |
| Válvulas por cilindro 4 | Diâmetro dos cilindros 77 mm |
| Taxa de compressão 12:1 | Curso dos pistões 85,44 mm |
| Cilindrada 1591 cm ³ | Potência 128 cv (A) 122 cv (G) a 6000 rpm |
| Combustível Flex | Torque 16,5 kgfm (A) 16 kgfm (G) a 5000 rpm |
| Peso/potência 8,26 kg/cv | Torque específico 10,37 kgfm/litro |
| Peso/torque 64,06 kg/kgfm | Potência específica 80,45 cv/litro |

Transmissão

Tração Dianteira Câmbio Manual de 5 marchas

Suspensão

Dianteira Independente, McPherson

Traseira Eixo de torção

Freios

Dianteiros Disco ventilado

Traseiros Tambor

Direção

Assistência Hidráulica

Pneus dianteiros 175/70 R14

Diametro de giro 10,2 m

Pneus traseiros 175/70 R14

Dimensões

Comprimento 4230 mm

Largura 1680 mm

Entre-eixos 2500 mm

Altura 1470 mm

Bitola dianteira 1491 mm

Bitola traseira 1494 mm

Porta-malas 450 litros

Tanque de combustível 50 litros

Peso 1057 kg

Carga útil 423 kg

Altura livre do solo 165 mm

Desempenho

Velocidade máxima 189 km/h

Aceleração 0-100 km/h 9,3 s

Consumo

Urbano 7,8 km/l (A)

Rodoviário 8,7 km/l (A)

11,1 km/l (G)

12,8 km/l (G)



[Avaliação do HB20S](#)

[HB20S usado à venda](#)

[Comparar o HB20S com outro carro](#)

[Mais HB20S](#)

[Mais Hyundai](#)

[Opinião do Dono](#)

[Notícias do HB20S](#)

[Concessionárias Hyundai](#)

[Cotação de Seguro para HB20S](#)

Processo Licitatório

Folha nº 09

Pato Bragado - RR

COMPARATIVOS RELACIONADOS



Chevrolet Prisma vs. Hyundai HB20S



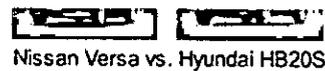
Equipamentos

Segurança

Freios ABS

Airbags frontais

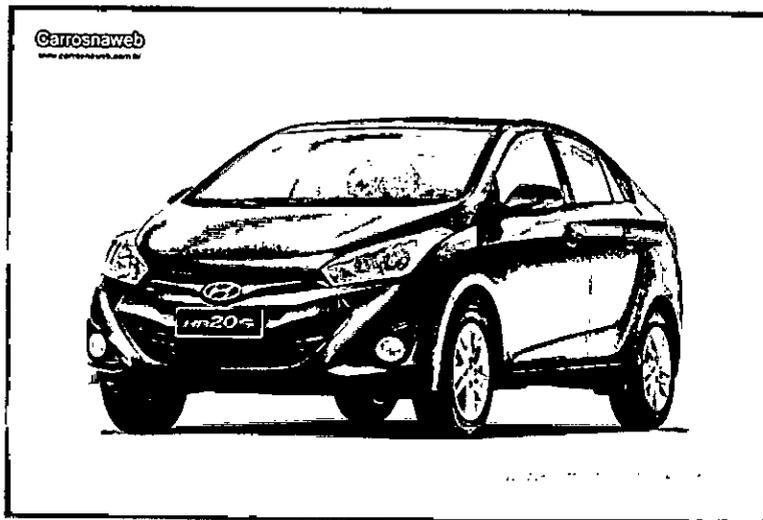
- Alarme antifurto perimétrico
- Travamento central das portas
- ISOFIX
- Cintos de segurança com pré-tensionadores
- Desembaçador do vidro traseiro
- Interface Bluetooth



Conforto

- Ar-condicionado
- Ar quente
- Banco do motorista com ajuste de altura
- Conta-giros
- Controle elétrico dos vidros traseiros
- Rádio
- Comando interno do porta-malas
- Comando interno da tampa do tanque
- Tomada 12V
- Conexão USB
- Zonas de ar-condicionado: 1
- Direção assistida
- Computador de bordo
- Controle elétrico dos vidros dianteiros
- Volante multifuncional
- MP3
- Conexão com iPod
- Termômetro da água do motor
- Banco traseiro rebatível
- Espelho nos para-chocks

Fotos



Material ilustrativo. Sujeito a alterações sem prévio aviso.

◀ Voltar

0 Tweet 10 Like

[Página Principal](#) | [Mapa do site](#) | [Sobre o site](#) | [Indique este site](#) | [Política de Privacidade](#) | [Mobile](#) | [Fale Conosco](#)

[Comunicar erro](#)

Praticidade é tudo!
De reunião a férias: leve o Galaxy Note 8 para seu cotidiano
Samsung.com.br/GalaxyNote8

OLX Classificados Grátis
Compre, Venda ou Troque. Carros, Motos, Imóveis e Produtos!
www.OLX.com.br

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Chevrolet Spin ganha MyLink e melhorias no câmbio

Kia Cadenza 2014 chega reestilizado e fica mais caro

Honda lança nova geração da CG a partir de R\$ 5.490

Veículos Comerciais - OLX
Encontre na OLX: Caminhões, Ônibus, Ambulância, Limousines e muito mais!
www.OLX.com.br

Smartphone LG Optimus L7
Smartphone de última geração por R\$ 563,22 à vista ou em 12x. Compre aqui!
Jiqui.com.br

| | |
|---------------------------|--|
| Mês de referência: | Agosto de 2013 |
| Código FIPE: | 023113-4 |
| Marca: | Nissan |
| Modelo: | VERSA SL 1.6 16V Flex Fuel Mec 4p |
| Ano Modelo: | Zero KM a gasolina |
| Preço médio: | R\$ 44.352,00 |
| Data da consulta: | sexta-feira, 02 de agosto de 2013 10:55 |



The logo for Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) is located to the right of the main data table. It features the word 'fipec' in a stylized, lowercase font. Below the text, there is a small rectangular box containing the full name of the institution: 'Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas'.

Processo LicitatórioFolha nº 11

Pato Bragado - PR

COMPRE UM PRODUTO SAMSUNG E GANHE R\$ 200 EM COMPRAS NA TRACK&FIELD.

Consulte o regulamento e saiba as participantes em: www.promosamsungpariff.com.br



CLASSIFICADOS
As melhores ofertas
estão aqui. Confira!

[Página Principal](#) | [Busca Detalhada](#) | [Comparar](#) | [Avaliação](#) | [Venda seu carro](#) | [Compre seu carro](#) | [Opinião do Dono](#) | [Estatísticas](#)

[Página Principal](#) > [Catálogo](#) > [Ficha Técnica](#)

Compartilhe:

Ficha Técnica

[Busca avançada](#)

Buscar

Nissan Versa SL 1.6 16V

Ano 2012

Valor R\$ 34.229 [Desvalorização](#)

Procedência Importado

Garantia 3 anos

Configuração Sedan

Porte Compacto

Lugares 5

Portas 4

Manutenção 2

Conforto 2

Coefficiente CNW 132,86

Ranking CNW 198

Visitas 29080

Votos 89

Avalie agora

Avaliação dos leitores ★★★★★ 8,85

Motor

Instalação Dianteiro

Aspiração Atmosférica

Disposição Transversal

Alimentação Injeção multiponto

Cilindros 4 em linha

Comando de válvulas Duplo no cabeçote

Válvulas por cilindro 4

Diâmetro dos cilindros 78 mm

Taxa de compressão 9,8:1

Curso dos pistões 83,6 mm

Cilindrada 1598 cm³

Potência 111 cv (A) 111 cv (G) a 5600 rpm

Combustível Flex

Torque 15,1 kgfm (A) 15,1 kgfm (G) a 4000 rpm

Peso/potência 9,63 kg/cv

Torque específico 9,45 kgfm/litro

Peso/torque 70,79 kg/kgfm

Potência específica 69,46 cv/litro

Transmissão

Tração Dianteira

Câmbio Manual de 5 marchas

Freios

Dianteiros Disco ventilado

Traseros Tambor

Direção

Assistência Elétrica

Pneus dianteiros 185/65 R15

Diâmetro de giro 10,6 m

Pneus traseiros 185/65 R15

Dimensões

Comprimento 4455 mm

Largura 1695 mm

Entre-eixos 2600 mm

Altura 1514 mm

Bitola dianteira 1480 mm

Bitola traseira 1485 mm

Porta-malas 460 litros

Tanque de combustível 41 litros

Peso 1069 kg

Aerodinâmica

Área frontal (A) 2,18 m²

Coef. aerodinâmico (Cx) 0,318

Área frontal corrigida 0,693 m²

Desempenho

Velocidade máxima 189 km/h

Aceleração 0-100 km/h 10,7 s

Consumo

Urbano 7,8 km/l (A)

Rodoviário 9,3 km/l (A)

11,7 km/l (G)

13,9 km/l (G)

Equipamentos

Segurança

- Fretos ABS
 Alarme antifurto perimétrico

- Airbags frontais
 Cintos de segurança com pré-tensionadores



[Avaliação do VERSA](#)

[VERSA usado à venda](#)

[Comparar o VERSA com outro carro](#)

[Desvalorização do Versa SL 1.6 16V](#)

[Mais VERSA](#)

[Mais Nissan](#)

[Opinião do Dono](#)

[Notícias do VERSA](#)

[Concessionárias Nissan](#)

[Vídeos do VERSA](#)

[Cotação de Seguro para VERSA](#)

Processo Licitatório

Folha nº 12

COMPARATIVOS RE. Pato Bragado - PR



Nissan Versa vs. Toyota Etios



- Cintos de três pontos para todos os ocupantes
- Travamento central das portas
- Desembaçador do vidro traseiro
- Imobilizador eletrônico do motor

- Faróis de neblina
- Alarme antifurto volumétrico
- ISOFIX



Nissan Versa vs. Hyundai HB20S



Nissan Versa vs. Chevrolet Prisma

Conforto

- Ar-condicionado
- Ar quente
- Banco do motorista com ajuste de altura
- Ajuste elétrico dos retrovisores
- Conta-giros
- Controle elétrico dos vidros traseiros
- Toca-CDs
- Rodas de liga leve
- Comando interno do porta-malas
- Luz no porta-malas
- Termômetro da água do motor
- Banco traseiro rebatível
- Controle de iluminação do painel

- Zonas de ar-condicionado: 1
- Direção assistida
- Ajuste do volante em altura
- Computador de bordo
- Controle elétrico dos vidros dianteiros
- Rádio
- MP3
- Banco traseiro bipartido
- Conexão com iPod
- Comando interno da tampa do tanque
- Tomada 12V
- Espelho nos para-sóis



Praticidade é tudo!

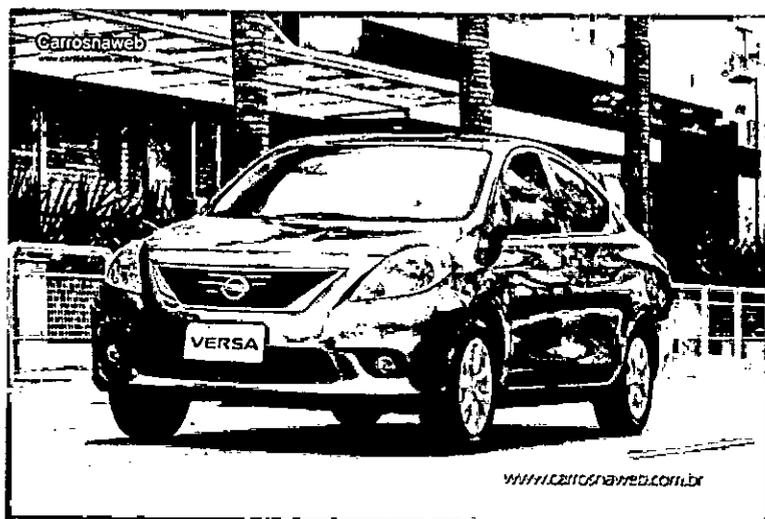
De reunião a férias: leve o Galaxy Note 8 para seu cotidiano
Samsung.com.br/GalaxyNote8



Réplicas de Relógios

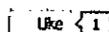
Compre 2 Réplicas de Relógios e ganhe uma Mochila Oakley Original.
www.grifetalianas.com.br

Fotos



Material ilustrativo. Sujeito a alterações sem prévio aviso.

4 Voltar



[Página Principal](#) | [Mapa do site](#) | [Sobre o site](#) | [Indique este site](#) | [Política de Privacidade](#) | [Mobile](#) | [Fale Conosco](#)

[Comunicar erro](#)

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Chevrolet Spin ganha MyLink e melhorias no câmbio



Kia Cadenza 2014 chega reestilizado e fica mais caro



Honda lança nova geração da CG a partir de R\$ 5.490



A OLX fala com Você!

Divulgue seus itens aqui e aumente suas chances de vender! É Grátis
www.OLX.com.br

Seguro Carro Mais Barato

Seguro mais barato do Brasil Sem franquia e sem burocracia
www.Suhel.com.br/Seguros/

Processo Licitatório

Folha nº

13

Pato Bragado - PR

| | | |
|---------------------------|--|---|
| Mês de referência: | Agosto de 2013 | |
| Código FIPE: | 005280-9 | |
| Marca: | VW - VolksWagen |  Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas |
| Modelo: | VOYAGE COMF/Highli. 1.6 Mi T.Flex 8V 4p | |
| Ano Modelo: | Zero KM a gasolina | |
| Preço médio: | R\$ 46.053,00 | |
| Data da consulta: | sexta-feira, 02 de agosto de 2013 10:55 | |

Processo Licitatório

Folha nº 14

Pato Bragado - PR

1/1



CLASSIFICADOS
As melhores ofertas
estão aqui. Confira!

Página Principal | Busca Detalhada | Comparar | Avaliação | Venda seu carro | Compre seu carro | Opinião do Dono | Estatística

Página Principal > Catálogo > Ficha técnica

Compartilhe:

Ficha Técnica

[Busca avançada](#)

Buscar

Volkswagen Voyage Highline 1.6

| | |
|---|-----------------------------------|
| Ano 2014 | Valor R\$ 47.190 |
| Procedência Nacional | Garantia 1 ano |
| Configuração Sedan | Porte Compacto |
| Lugares 5 | Portas 4 |
| Manutenção 4 | Conforto 2 |
| Coefficiente CNW 920,05 | Ranking CNW 18 |
| Visitas 8184 | Votos 15 |
| Avalie agora <input type="button" value="v"/> | Avaliação dos leitores ★★★★★ 8,00 |

Motor

| | |
|---------------------------------|---|
| Instalação Dianteiro | Aspiração Atmosférica |
| Disposição Transversal | Alimentação Injeção multiponto |
| Cilindros 4 em linha | Comando de válvulas Simples no cabeçote |
| Válvulas por cilindro 2 | Diâmetro dos cilindros 76,5 mm |
| Taxa de compressão 12,1:1 | Curso dos pistões 86,9 mm |
| Cilindrada 1598 cm ³ | Potência 104 cv (A) 101 cv (G) a 5250 rpm |
| Combustível Flex | Torque 15,6 kgfm (A) 15,4 kgfm (G) a 2500 rpm |
| Peso/potência 9,89 kg/cv | Torque específico 9,76 kgfm/litro |
| Peso/torque 65,96 kg/kgfm | Potência específica 65,08 cv/litro |

Transmissão

Tração Dianteira Câmbio Manual de 5 marchas

Suspensão

Dianteira Independente. McPherson

Traseira Eixo de torção

Freios

Dianteiros Disco ventilado

Traseiros Tambor

Direção

Assistência Hidráulica

Pneus dianteiros 195/55 R15

Diâmetro de giro 10,8 m

Pneus traseiros 195/55 R15

Dimensões

Comprimento 4215 mm

Largura 1656 mm

Entre-eixos 2465 mm

Altura 1463 mm

Bitola dianteira 1423 mm

Bitola traseira 1410 mm

Porta-malas 480 litros

Tanque de combustível 55 litros

Peso 1029 kg

Carga útil 440 kg

Aerodinâmica

Área frontal (A) 2,03 m²

Coef. aerodinâmico (Cx) 0,313

Área frontal corrigida 0,635 m²

Desempenho

Velocidade máxima 190 km/h

Aceleração 0-100 km/h 10 s

Consumo

Urbano 7,3 km/l (A)

Rodoviário 9,4 km/l (A)

10,7 km/l (G)

13,7 km/l (G)

Equipamentos

Consórcio Nacional Chevrolet
by GMAC

Chevrolet ONIX

R\$ **342,74** mes



Central de Vendas (11) 2114-0020
www.consorcioautomoveis.com.br

[Avaliação do VOYAGE](#)

[VOYAGE usado à venda](#)

[Comparar o VOYAGE com outro carro](#)

[Mais VOYAGE](#)

[Mais Volkswagen](#)

[Opinião do Dono](#)

[Notícias do VOYAGE](#)

[Concessionárias Volkswagen](#)

[Vídeos do VOYAGE](#)

[Cotação de Seguro para VOYAGE](#)

Processo Licitatório

Folha nº 15

Pato Bragado - PR

COMPARATIVOS RELACIONADOS



GM Prisma vs. Volkswagen Voyage



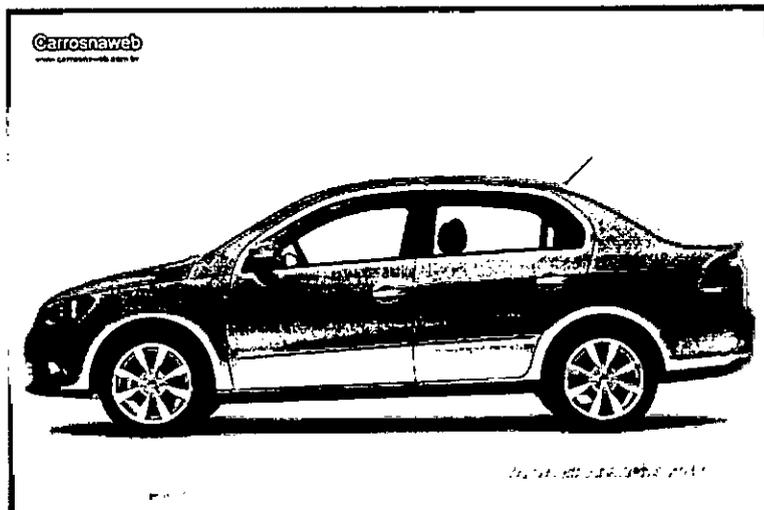
Segurança

- Freios ABS
- Alarme antifurto perimétrico
- Faróis com refletores duplos
- Luz traseira de neblina
- Travamento central das portas
- Desembaçador do vidro traseiro
- Interface Bluetooth
- Airbags frontais
- Encosto de cabeça para todos os ocupantes
- Faróis de neblina
- Repetidores laterais das luzes de direção
- Alarme antifurto volumétrico
- Imobilizador eletrônico do motor
- Sensores de estacionamento traseiro

Conforto

- Ar-condicionado
- Ar quente
- Banco do motorista com ajuste de altura
- Ajuste do volante em profundidade
- Bancos revestidos em couro
- Conta-giros
- Controle elétrico dos vidros traseiros
- Rádio
- MP3
- Comando interno do porta-malas
- Termômetro da água do motor
- Banco traseiro rebatível
- Acendedor de cigarros
- Espelho nos para-sóis
- Zonas do ar-condicionado: 1
- Direção assistida
- Ajuste do volante em altura
- Ajuste eletrônico dos retrovisores
- Computador de bordo
- Controle elétrico dos vidros dianteiros
- Volante multifuncional
- Toca-CDs
- Rodas de liga leve
- Conexão com iPod
- Tomada 12V
- Alças de segurança no teto
- Conexão USB
- Controle de iluminação do painel

Fotos



Material ilustrativo. Sujeito a alterações sem prévio aviso.

4 Voltar

0 Tweet 0 Like 1

[Página Principal](#) | [Mapa do site](#) | [Sobre o site](#) | [Indique este site](#) | [Política de Privacidade](#) | [Mobile](#) | [Fale Conosco](#)

[Comunicar erro](#)



GM Cobalt vs. Volkswagen Voyage



Hyundai HB20S vs. Volkswagen Voyage

Praticidade é tudo!



De reunião a férias: leve o Galaxy Note 8 para seu cotidiano
Samsung.com.br/GalaxyNote8

Encontre seu Carro na OLX



Fiat, Volks, Chevrolet, Ford e mais. Ótimos preços! Contate o vendedor
www.OLX.com.br

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Chevrolet Spin ganha MyLink e melhorias no câmbio



Kia Cadenza 2014 chega reestilizado e fica mais caro



Honda lança nova geração da CG a partir de R\$ 5.490

Praticidade é tudo!



De reunião a férias: leve o Galaxy Note 8 para seu cotidiano
Samsung.com.br/GalaxyNote8

Veículos Comerciais - OLX



Encontre na OLX: Caminhões, Ônibus, Ambulância, Limousines e muito mais!
www.OLX.com.br

Processo Licitatório

Folha nº

16

Pato Bragado - PR

| | |
|---------------------------|--|
| Mês de referência: | Agosto de 2013 |
| Código FIPE: | 004385-0 |
| Marca: | GM - Chevrolet |
| Modelo: | COBALT LTZ 1.4 8V FlexPower 4p |
| Ano Modelo: | Zero KM a gasolina |
| Preço médio: | R\$ 45.020,00 |
| Data da consulta: | sexta-feira, 02 de agosto de 2013 10:56 |



Logo of Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) with the text 'fipec' in a stylized font and 'Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas' below it.

Processo Licitatório

Folha nº 17

Pato Bragado - PR



CLIQUE AQUI E CONFIRA
AS DEMAIS REVISÕES.

TOYOTA
Pensando mais longe

Carrosnaweb
www.carrosnaweb.com.br

CLASSIFICADOS
As melhores ofertas
estão aqui. Confira!

Página Principal | Busca Detalhada | Comparar | Avatuação | Venda seu carro | Compre seu carro | Opinião do Dono | Estatística

Bágina Principal > Catálogo > Ficha Técnica

Compartilhe:

Ficha Técnica

Busca avançada

Buscar

Chevrolet Cobalt LTZ 1.8 8V EconoFlex AT

| | |
|---|--|
| Ano 2013 | Valor R\$ 44.786 <u>Desvalorização</u> |
| Procedência Nacional | Garantia 3 anos |
| Configuração Sedan | Porte Compacto |
| Lugares 5 | Portas 4 |
| Manutenção 3 | Conforto 3 |
| Coefficiente CNW 215,86 | Ranking CNW 115 |
| Visitas 34669 | Votos 81 |
| Avalie agora <input type="button" value="Avaliar"/> | Avaliação dos leitores ★★★ 7,64 |

Motor

| | |
|---------------------------------|---|
| Instalação Dianteiro | Aspiração Atmosférica |
| Disposição Transversal | Alimentação Injeção multiponto |
| Cilindros 4 em linha | Comando de válvulas Simples no cabeçote |
| Válvulas por cilindro 2 | Diâmetro dos cilindros 80,5 mm |
| Taxa de compressão 10,5:1 | Curso dos pistões 88,2 mm |
| Cilindrada 1796 cm ³ | Potência 108 cv (A) 106 cv (G) a 5400 rpm |
| Combustível Flex | Torque 17,1 kgfm (A) 16,4 kgfm (G) a 3200 rpm |
| Peso/potência 10,64 kg/cv | Torque específico 9,52 kgfm/litro |
| Peso/torque 67,19 kg/kgfm | Potência específica 60,13 cv/litro |

Transmissão

Tração Dianteira Câmbio Automático de 6 marchas

Suspensão

Dianteira Independente, McPherson

Traseira Eixo de torção

Freios

Dianteiros Disco ventilado

Traseiros Tambor

Direção

Assistência Hidráulica

Pneus dianteiros 195/65 R15

Diametro do giro 10,88 m

Pneus traseiros 195/65 R15

Dimensões

Comprimento 4479 mm

Largura 1735 mm

Entre-eixos 2620 mm

Altura 1514 mm

Bitola dianteira 1504 mm

Bitola traseira 1509 mm

Porta-malas 563 litros

Tanque de combustível 54 litros

Peso 1149 kg

Carga útil 471 kg

Altura livre do solo 121 mm

Aerodinâmica

Área frontal (A) Não Informada

Coef. aerodinâmico (Cx) 0,33

Desempenho

Velocidade máxima 170 km/h

Aceleração 0-100 km/h 10,9 s

Consumo

Urbano 6,9 km/l (A)

Rodoviário 9,5 km/l (A)

8,9 km/l (G)

12,3 km/l (G)

Equipamentos

Processo Licitatório

Folha nº 18

Pato Bragado - PR

Advinhe o Preço Desta Lâmpada LED!

R\$42,99? R\$35,99?

R\$30,99? R\$25,99?

R\$10,99?



Pode o Preço ser Ainda Mais Baixo?

Clique Aqui Para Saber a Resposta!



[Avaliação do COBALT](#)

[COBALT usado à venda](#)

[Comparar o COBALT com outro carro](#)

[Desvalorização do Cobalt LTZ 1.8 8V EconoF](#)

[Mais COBALT](#)

[Mais Chevrolet](#)

[Opinião do Dono](#)

[Notícias do COBALT](#)

[Concessionárias Chevrolet](#)

[Vídeos do COBALT](#)

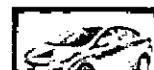
[Colação de Seguro para COBALT](#)



COMPARATIVOS RELACIONADOS



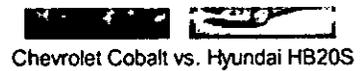
Fiat Siena vs. Chevrolet Cobalt



Segurança

- Freios ABS
- Alarme antifurto perimétrico
- Faróis de neblina
- Travamento central das portas
- Imobilizador eletrônico do motor
- Sensores de estacionamento traseiro

- Airbags frontais
- Cintos de segurança com pré-tensionadores
- Repetidores laterais das luzes de direção
- Desembaçador do vidro traseiro
- Interface Bluetooth



Chevrolet Cobalt vs. Hyundai HB20S



GM Cobalt vs. GM Prisma

Conforto

- Ar-condicionado
- Ar quente
- Banco do motorista com ajuste de altura
- Ajuste do volante em altura
- Controlador de velocidade
- Conta-giros
- Controle elétrico dos vidros traseiros
- Toca-CDs
- Rodas de liga leve
- Comando interno do porta-malas
- Luz no porta-luvas
- Banco traseiro rebatível
- Conexão USB
- Controle de iluminação do painel

- Zonas de ar-condicionado: 1
- Direção assistida
- Câmbio automático
- Ajuste elétrico dos retrovisores
- Computador de bordo
- Controle elétrico dos vidros dianteiros
- Rádio
- MP3
- Banco traseiro bipartido
- Luz no porta-malas
- Tomada 12V
- Alças de segurança no teto
- Espelho nos para-sóis



Saúde para homens

Você tem dificuldade em manter a ereção? Tire isso do seu caminho.
Saudeparahomens.com.br



São 8 de tela!

O Galaxy Note 8: tamanho ideal para não perder nenhum detalhe!
Samsung.com.br/GalaxyNote8

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Chevrolet Spin ganha MyLink e melhorias no câmbio



Kia Cadenza 2014 chega reestilizado e fica mais caro



Honda lança nova geração da CG a partir de R\$ 5.490



Motos e Mobilites - OLX

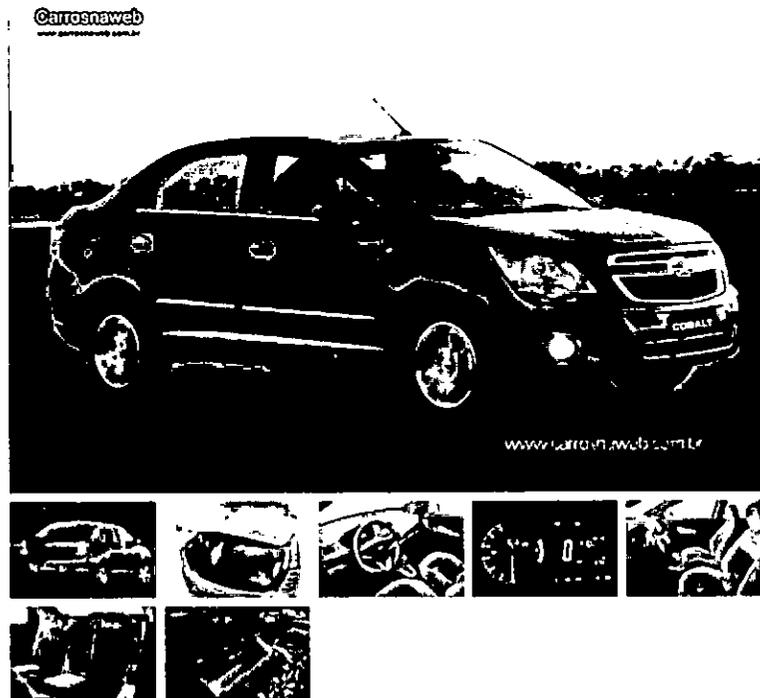
Novas ou Usadas. Todas as marcas e modelos. Preços incríveis. Confira!
www.OLX.com.br



Procurando Motos?

Veja uma Grande Variedade de Motos no bomnegócio.com. Acesse Agora!
bomnegocio.com

Fotos



Material ilustrativo. Sujeito a alterações sem prévio aviso.

◀ Voltar

0

Tweet 0

Like 19

[Página Principal](#) | [Mapa do site](#) | [Sobre o site](#) | [Indique este site](#) | [Política de Privacidade](#) | [Móvel](#) | [Fala Corisco](#)

[Comunicar erro](#)

Processo Licitatório

Folha nº 19

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 02 dias do mês de agosto de 2013.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de 01 (um) veículo de passeio, novo, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

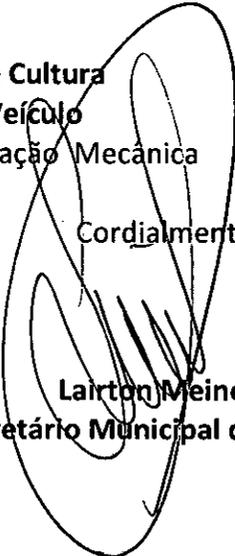
02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – Secretaria de Educação e Cultura

123611501.025 – Aquisição de Veículo

4.4.90.52.52 - 974 – Veículos de Tração Mecânica

Cordialmente


Lairton Meinerz

Secretário Municipal de Finanças

Processo Licitatório

Folha nº 20

Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora.....: FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

| Dotação | Saldo Orçamentário | Saldo Reservado | Saldo Bloqueado | Saldo Disponível |
|--------------------|---|--|-----------------|------------------|
| 1236111501.004000 | Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias da Infra-Estrutura do Ensino Fundamental | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 103 5 % Sobre Transferencias Constitucionais | | |
| 956 | 9.715,00 | 0,00 | 0,00 | 9.715,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD | 103 5 % Sobre Transferencias Constitucionais | | |
| 965 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD | 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional | | |
| 968 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 103 5 % Sobre Transferencias Constitucionais | | |
| 4895 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 4.4.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 104 Demais impostos vinculados à educação bá | | |
| 4894 | 27.841,92 | 0,00 | 0,00 | 27.841,92 |
| 4.4.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 107 Salário Educação | | |
| 4893 | 2.735,09 | 0,00 | 0,00 | 2.735,09 |
| 4.4.90.39.00.00.00 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD | 107 Salário Educação | | |
| 4896 | 14.671,33 | 0,00 | 0,00 | 14.671,33 |
| 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional | | |
| 971 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1236111501.025000 | Aquisição de Veículos | | | |
| 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional | | |
| 974 | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 |
| 1236111502.013000 | Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 976 | 30.211,20 | 0,00 | 0,00 | 30.211,20 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 103 5 % Sobre Transferencias Constitucionais | | |
| 987 | 22.883,80 | 0,00 | 0,00 | 22.883,80 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 998 | 6.313,23 | 0,00 | 0,00 | 6.313,23 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 103 5 % Sobre Transferencias Constitucionais | | |
| 1002 | 5.353,09 | 0,00 | 0,00 | 5.353,09 |
| 3.1.90.16.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 1006 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 103 5 % Sobre Transferencias Constitucionais | | |
| 1008 | 3.917,29 | 0,00 | 0,00 | 3.917,29 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 1010 | 662,56 | 0,00 | 0,00 | 662,56 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 103 5 % Sobre Transferencias Constitucionais | | |
| 1042 | 4.423,68 | 0,00 | 0,00 | 4.423,68 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 1074 | 743,50 | 0,00 | 0,00 | 743,50 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD | 103 5 % Sobre Transferencias Constitucionais | | |
| 1107 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD | 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional | | |
| 1140 | 8.849,26 | 0,00 | 0,00 | 8.849,26 |
| 3.3.90.46.00.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 103 5 % Sobre Transferencias Constitucionais | | |
| 1173 | 984,50 | 0,00 | 0,00 | 984,50 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 103 5 % Sobre Transferencias Constitucionais | | |
| 1175 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 1236111502.014000 | Manutenção do Ensino Fundamental | | | |
| 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 1184 | 927,13 | 0,00 | 0,00 | 927,13 |
| 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 5023 | 6.586,34 | 0,00 | 0,00 | 6.586,34 |

Processo Licitação

Folha nº 21

Pato Bragado - PR

Unidade Gestora: FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE

| | | | |
|--------------------------|--------------------|--|------------------------|
| Conta..... = | 5253 | Desdobramento da Despesa | Despesa Principal: 974 |
| Órgão..... = | 02 | Poder Executivo | |
| Unidade Orçamentária.. = | 02.005 | Secretaria da Educação e Cultura | |
| Funcional..... = | 123611150 | Educação | |
| Projeto/Atividade..... = | 1025000 | Aquisição de Veículos | |
| Natureza da Despesa... = | 4.4.90.52.52.00.00 | VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA | |
| Fonte de Recursos..... = | 505 | Royalties Tratado de Itaipu Binacional | |

Saldos de 01/08/2013 até 01/08/2013

| | |
|----------------------------|------|
| Empenhado no Período... = | 0,00 |
| Liquidado no Período... = | 0,00 |
| Anulado no Período..... = | 0,00 |
| Pago no Período..... = | 0,00 |
| Empenhado até o Período. = | 0,00 |
| Liquidado até o Período. = | 0,00 |
| Pago até o Período..... = | 0,00 |
| A Pagar Processado..... = | 0,00 |
| A Pagar não Processado.. = | 0,00 |
| Total a Pagar..... = | 0,00 |

Processo Licitatório

Folha nº 99
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial para fins de Menor Preços Global n.º 103/2013

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais têm por objeto realizar regime de “menor preços global” para aquisição de 01 (um) veículo de Passeio, novo.

RELATÓRIO

Consta dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, estando assim aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 05 de agosto de 2013


Juliano Andrioli

OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 93

Pato Bragado, PR
Página 1 de 1



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 05 de agosto de 2013

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de 01 (um) veículo de passeio novo, para utilização do Prefeito Municipal, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 24

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 103/2013

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10h10min do dia 19/08/2013, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 103/2013, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 10h00min, do dia 19/08/2013, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de um veículo novo, zero quilômetro, para uso do Poder Executivo Municipal de Pato Bragado - PR, o qual deverá atender as características e demais condições definidas no Termo de referência, anexo deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 19 de agosto de 2013, às 10h10min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;

4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 103/2013
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 10h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 103/2013
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 10h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário em reais do veículo a ser entregue, nos termos do objeto desta Licitação, bem como o valor global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula);

b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;

c) conter identificação e assinatura do responsável; e

d) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

e) conter o prazo de garantia do objeto ofertado, que deverá ser igual ou superior a 36 (trinta e seis) meses, contados da data de entrega. Durante a vigência da garantia, as revisões de rotina deverão ser realizadas sem custo para esta municipalidade.

f) Declaração da Licitante, de que esta possui oficina mecânica autorizada, com assistência técnica própria para o veículo ofertado, em uma distância de no máximo 130 (cento e trinta) quilômetros deste Município.

g) Anexar à proposta, folder com imagem e características do veículo ofertado.

h) Descrever o ano, modelo e marca do veículo ofertado.

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O prazo de entrega do veículo, nas condições descritas no Objeto desta Licitação é de até 20 (vinte) dias, após a efetiva assinatura do termo Contratual, em local indicado no território Municipal de Pato Bragado.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 60 (SESSENTA) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
 - 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
 - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
 - 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
 - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.7.1.1 Não vencidos;
- 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;

11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2012.

11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:

- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.

15.1.1A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – Secretaria de Educação e Cultura

1236111501.025 – Aquisição de Veículo

4.4.90.52.52 - 5253 – Veículos de Tração Mecânica

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.

19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 (nove) deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos cinco dias do mês de agosto de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Processo Licitatório

Folha nº 39

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2013

1. DO OBJETO

Aquisição de 01 (um) veículo de passeio novo, com as seguintes características mínimas:

- ✓ Configuração da carroceria do tipo SEDAN
- ✓ Pintura metálica, preferencialmente prata,
- ✓ Parachoques e espelhos retrovisores na cor do veículo.
- ✓ Numero mínimo de Portas - 4 (quatro)
- ✓ Motor com no mínimo 04 (quatro) cilindros e 1.389 (hum mil trezentos e oitenta e nove) cilindradas.
- ✓ Potência Mínima do motor de 92cv (gasolina) e 96cv (álcool)
- ✓ Relação Peso/Potência de no mínimo 8,3 Kg/cv
- ✓ Tipo de alimentação de combustível - Gasolina e Etanol
- ✓ Tipo de Transmissão – Dianteira 4x2 (quatro por dois)
- ✓ Tipo de Câmbio de Marchas – Manual com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) ré
- ✓ Tanque de Combustível com capacidade mínima de 41 (quarenta e um) litros
- ✓ Capacidade mínima do Porta-Malas de 450 (quatrocentos e cinquenta) litros
- ✓ Rodas de liga leve de no mínimo 14 (quatorze) polegadas com pneus radiais e que contenham referência mínima de 185/60.
- ✓ Air bag duplo frontal
- ✓ Freios ABS
- ✓ Sensor de estacionamento trazeiro
- ✓ Sistema de som com Radio com função MP3 e entrada USB e pelo menos 04 (quatro) alto-falantes.
- ✓ Sistema de ar condicionado e de ar quente
- ✓ Faróis de neblina dianteiros
- ✓ Sistema de alarme anti-furto com controle remoto
- ✓ Acendedor de cigarros e/ou tomada de 12 volts
- ✓ Cintos de segurança de 03 (três) pontos, dianteiros e trazeiros;
- ✓ Espelho retrovisor externo direito
- ✓ Isolamento termo-acústico sob o capô
- ✓ Comando elétrico de portas, vidros e espelhos
- ✓ Indicador de velocidade, hodômetro parcial e total
- ✓ Protetor de carter
- ✓ Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.

Equipado com jogo de tapetes de borracha.

Processo Licitatório

Folha nº 40

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 1.1 O veículo a ser fornecido, deverá ser de **1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, NBR, INMETRO e CONTRAN, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.2 Apresentar somente cotações do Bem que atenda as especificações técnicas mínimas indicadas neste Termo de Referência, sob pena de desclassificação.
- 1.3 Não serão aceitas várias cotações (opções) de preço para o mesmo item. Caso as propostas venham acompanhadas de opções, serão analisadas e julgadas somente as cotações de menor preço, desconsiderando as demais, independente de atendimento ou não das especificações técnicas estabelecidas no Anexo I.

Da Garantia

Garantia mínima de 03 (três) anos, isentando a municipalidade de custos de revisões neste período.

Prazo de entrega do veículo

Em até no máximo 20 (vinte) dias, após a solicitação.

Processo Licitatório

Folha nº 215

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório

Folha nº 49

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório

Folha nº

43

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____ portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório

Folha nº 24

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório

Folha nº

45

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório

Folha nº

46



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório

Folha nº

47



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2013.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de 01 (um) veículo novo, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 103/2013, conforme relacionado abaixo:

"Descrição detalhada do veículo:

Valor Global: R\$
Garantia:
Prazo de entrega:

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.

Processo Licitatório

Folha nº

48

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2013

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor ARNILDO RIEGER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2013 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, novo (detalhar).

§ 1.º: O veículo deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias, após a solicitação.

§2. º: Garantia integral, contra defeitos de fabricação é de 36 meses, contados da data da entrega do Veículo.

§ 3º: A municipalidade fica isenta dos custos das revisões no período da garantia acima descrita.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 103/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Administração.

Processo Licitatório

Folha nº 49

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em parcela única, em até 60 (SESSENTA) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Prefeito Municipal.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
 - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – Secretaria de Educação e Cultura

123611501.025 – Aquisição de Veículo

4.4.90.52.52 - 5253 – Veículos de Tração Mecânica

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber:

- a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;
- b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Processo Licitatório

Folha nº 31

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço 103113
N.º Aq. de um veículo de passeio novo
Objeto: _____
Data de Abertura: 19/08/13
Hora: 10:10:emin

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: RODOVEL - RONDON VEICULOS LTDA
Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL, 505
Cidade: MAR. C. RD
CNPJ nº: 77.600.308/0001-25
Telefone: (45) 3284.1011
Pessoa para contato: KLEBER
Email: VENAS.RODOVEL@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 08/08/2013


Assinatura do requerente

605 490.339-04
CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 59

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 103
Objeto: Aquisição de um veículo
Data de Abertura: 19/08 1203
Hora: 10h30 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: INTERLAGOS VEICULOS
Endereço: AV. IRIO FREDES WELP, 740
Cidade: MAL. COB. POUROV
CNPJ nº: 76.090.315/0001-39
Telefone: 45 3284 7000
Pessoa para contato: MARIO DE OSCAR.
Email: MARIOROBERTOCHOURDET@HOTMAIL.COM.

Pato Bragado - PR, em 08/08/13

Mario Robert Chourdet
Assinatura do requerente

886 970 219 91
CPF/RG



RAFAEL Costa

Consultor de Vendas

(45) 9935-5367

BONSAI MOTORS

Av. Brasil, 1952 - Gramado

85816-290 - Cascavel - PR - Brasil

Tel.: 45 3219-6500

E-mail: rafael.vendas@bonsaimotors.com.br

www.bonsaimotors.com.br

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 03
Objeto: Aq de Veículo Novo
Data de Abertura: 19/08/13
Hora: 10 h 40 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Bonlai Motors Veículos LTDA
Endereço: Avenida Brasil
Cidade: Coronel
CNPJ nº: 10.340.903.0002-00
Telefone: (45) 32596500
Pessoa para contato: Robel Costa
Email: Robel.Vendas@Bonlaimotors.com.br

Pato Bragado - PR, em 12/08/13

Robel Costa
Assinatura do requerente

9.578.764.9
CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 54

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: P.P.
N.º 103
Objeto: Adição de veículos
Data de Abertura: 19/08/2013
Hora: 10h 30 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: FIPAC DIST. DE VEÍCULOS LTDA
Endereço: Av. Paulista S/N 1226
Cidade: TOLEDO
CNPJ nº: 77.396.810/0002-14
Telefone: 45.3277.4700
Pessoa para contato: UNOIR 04588222546
Email: DUCATO.FROSTISTA@FIPAC.CO.BR
DUCATO.SECVENDAS@FIPAC.CO.BR
Pato Bragado - PR, em 15/08/13

Assinatura do requerente

502276109-20
CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 55

Pato Bragado - PR



ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão presencial nº 103/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa RODOVEL RONDON VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 77.600.302/0001-25, com sede à AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 505, CENTRO – CEP: 85960-000 MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR, representada neste ato por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. RUI SCHIMMEL, portador do documento de identidade RG nº 1.459.505, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 007.558.930-34, residente na Rua D.Pedro, 1338, bairro centro, cidade de Marechal Cândido Rondon – PR., pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador o Sr. GLEBER ROBERTO SCHWINGEL, portador do documento de identidade RG nº 4.432.699-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 605.490.339-04, residente na Rua Travessa Carioca, 48, Residencial Itamarati – Bairro BNH, cidade de Marechal Cândido Rondon – PR., a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 103/2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

A presente Procuração é válida até o dia 15 de setembro de 2013.

Marechal Cândido Rondon, 15 de agosto de 2013.

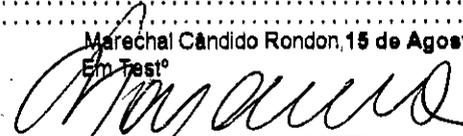
EM RECOMENDAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO


RUI SCHIMMEL
RG: 1.459.505 – CPF: 007.558.930-34
SÓCIO-DIRETOR

 **TABELIONATO NARDELLO** Bel. Fátima Nardello - Tabeliã
NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS Rua Sete de Setembro, 1303
Marechal Cândido Rondon - PR Fone/Fax (45) 3254-2418
Email: cartorio.nardello@rondotec.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[xkryptoo]-RUI SCHIMMEL.....

Marechal Cândido Rondon, 15 de Agosto de 2013.
Em Teste da verdade.


GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - ESCRIVÃO INSTRUMENTADO.

 TABELIONATO DE NOTAS PATO BRAGADO
Fátima Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax: (45) 3254-2418

 TABELIONATO DE NOTAS PATO BRAGADO
EUL12718



Rodovel-Rondon Veículos Ltda.

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão presencial nº 103/2013

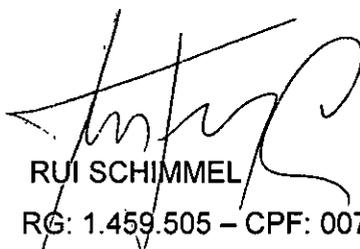
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa: RODOVEL RONDON VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 77.600.302/0001-25, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUI SCHIMMEL, portador do documento de identidade RG nº 1.459.505, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 007.558.930-34, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 15 de agosto de 2013,


RUI SCHIMMEL

RG: 1.459.505 – CPF: 007.558.930-34

SÓCIO-DIRETOR



Processo Licitatório

Folha nº 57
Pato Bragado - PR



ANEXO VII
PROPOSTO DE PREÇOS

Rodovel Rondon Veículos Ltda
Av. Rio Grande do Sul, 505 centro – Mal.Cand.Rondon –PR
Fone: 45-32841011 CNPJ 77.600.302/0001-25

Marechal Cândido Rondon, em 19 de agosto de 2013.

À Comissão de Licitação
Ref. Pregão Presencial nº 103/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de 01 (um) veículo novo, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão nº 103/2013, conforme relacionado abaixo:

| Item | Quant. | Nome do produto | Marca | Valor Unitário |
|------|----------|---|-------|----------------|
| J1 | 01 unid. | <p>FORD Fiesta Sedan Rocam 1.6L (04 cilindros, 1598 cilindradas) – 4 portas ✓ Ano: 2013/2014 ✓ Cor: Prata Enseada ✓ Combustível: Bi-combustível (gasolina e etanol) ✓ Potencia Motor: 101,2cv (gas.) / 106,6cv (alc.) ✓ Relação Peso/Potência 8,3kg/cv ✓ Transmissão Diant. 4x2 ✓ Câmbio manual com 05 velocidades à frente e 01 ré ✓ Capacidade porta malas: 486 litros ✓ Capacidade para 5 passageiros.</p> <p>Itens do Veículo:</p> <p>4 Alto-falantes + 2 Tweeters ✓ Abertura e fechamento global das portas ✓ Abertura elétrica do porta-malas ✓ Acendedor de cigarros ✓ Air bag duplo (motorista/passageiro) ✓ Ajuste de altura da coluna de direção ✓ Ajuste manual de altura do banco do motorista ✓ Alarme volumétrico ✓ Alerta de manutenção programada por tempo e/ou quilometragem ✓ Alça de segurança dianteira ✓ Alças de segurança traseira ✓ Antena de teto ✓ Aquecedor ✓ Ar condicionado ✓</p> | FORD | R\$ 42.290,00 |

Processo Licitatório

Folha nº 58

Pato Bragado - PR



- Aviso sonoro dos faróis acesos
- Banco traseiro bipartido e rebatível
- Barras de proteção laterais
- Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura ✓
- Cintos de segurança traseiros retratéis de 3 pontos ✓
- Compartmento de carga adicional no porta-malas
- Computador de bordo
- Console central integral com porta-objetos
- Conta-giros (Tacômetro)
- Desembaçador do vidro traseiro
- Direção hidráulica
- Encosto de cabeça dos bancos ajustáveis / removíveis
- Espelho de cortesia (motorista)
- Espelho de cortesia (passageiro)
- Espelhos retrovisores externos com comando elétrico ✓
- Espelhos retrovisores externos na cor do veículo
- Faróis de neblina ✓
- Faróis dianteiros com acabamento cromado
- Faróis dianteiros com dupla parábola
- Ferro lateral do porta-malas
- Freios ABS ✓
- Iluminação do porta-malas
- Indicador de velocidade, hodômetro ✓
- Isolamento Termo - acústico sob capô ✓
- Luz de cortesia com temporizador
- Luz de leitura dianteira direcional
- Luz elevada de freio (Brake-light)
- Maçanetas externas das portas na cor do veículo
- PATS - Sistema Ford antifurto
- Painel central, maçanetas internas e anel da saída de ar cor Titanium
- Pneus 185/60 aro 14 ✓
- Porta-objetos nas portas dianteiras
- Porta-objetos no painel
- Porta-revistas no encosto do banco do passageiro
- Preparação para som (portas)
- Pára-brisa laminado
- Pára-choques pintados na cor do veículo ✓
- Protetor de Carter ✓
- Relógio digital
- Rodas de liga-leve aro 14 ✓

Processo Licitatório

Folha nº 59

Pato Bragado - PR



| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>Rádio My Connection: CD/MP3, Bluetooth e conexões USB e iPod ✓</p> <p>Régua do porta-malas na cor do veículo</p> <p>Sensor de Estacionamento Traseiro ✓</p> <p>Tanque de combustível com capacidade para 54 Litros ✓</p> <p>Tapetes em carpete para motorista e passageiro (frontais) com sistema de travamento na posição do motorista</p> <p>Tapetes em carpete traseiros</p> <p>Trava elétrica das portas com controle remoto ✓</p> <p>Travamento e retravamento automático das portas a 15 km/h</p> <p>Vidros elétricos dianteiros/traseiros com 1 toque cima/baixo e anti-esmagamento</p> <p>Vidros verdes escurecidos (70% de transparência)</p> <p>VALOR GLOBAL R\$ 42.290,00</p> | | |
|--|--|--|--|

O valor global/item/lote da nossa proposta é de R\$ 42.290,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e noventa reais).

Garantia de : 03 anos (Revisões de acordo com manual do proprietário)

Prazo de Entrega: 20 (vinte dias)

Prazo Proposta: 60 (sessenta dias)

DADOS BANCARIOS P/DEPOSITO:

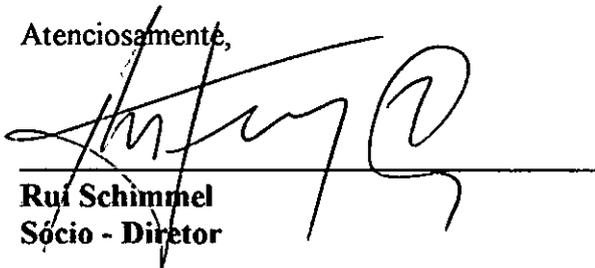
BANCO DO BRASIL

Agência 0859-1 Conta Corrente: 2089-3 em nome de: **RODOVEL – Rondon Veic.Ltda**

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

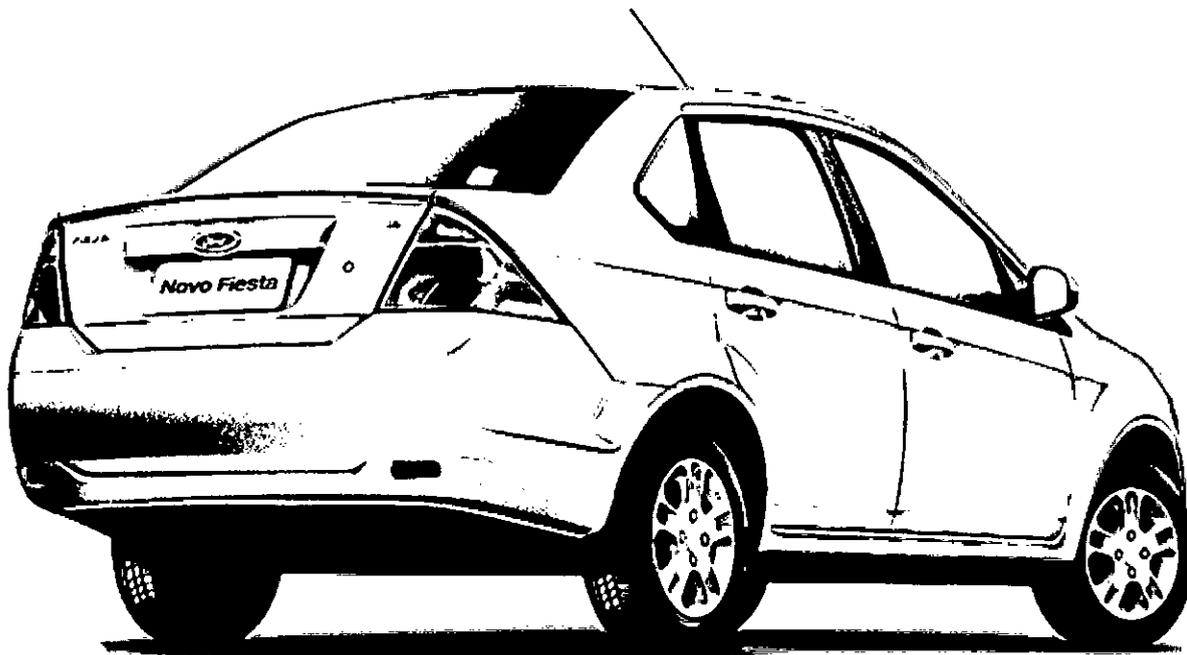
Atenciosamente,



Rui Schimmel
Sócio - Diretor



Rodovel-Rondon Veículos Ltda.



Processo Licitatório

Folha nº 61

Pato Bragado - PR



FORD Fiesta Sedan Rocam 1.6L (04 cilindros, 1598 cilindradas) – 4 portas
Ano: 2013/2014 - Cor: Prata Enseada - Combustível: Bi-combustível (gasolina e etanol)
Potencia Motor: 101,2cv (gas.) / 106,6cv (alc.) - Relação Peso/Potência 8,3kg/cv
Transmissão Diant. 4x2 - Câmbio manual com 05 velocidades à frente e 01 ré
Capacidade porta malas: 486 litros - Capacidade para 5 passageiros.

Itens do Veículo:

- 4 Alto-falantes + 2 Tweeters
- Abertura e fechamento global das portas
- Abertura elétrica do porta-malas
- Aquecedor de cigarros
- Air bag duplo (motorista/passageiro)
- Ajuste de altura da coluna de direção
- Ajuste manual de altura do banco do motorista
- Alarme volumétrico
- Alerta de manutenção programada por tempo e/ou quilometragem
- Alça de segurança dianteira
- Alças de segurança traseira
- Antena de teto
- Aquecedor
- Ar condicionado
- Aviso sonoro dos faróis acesos
- Banco traseiro bipartido e rebatível
- Barras de proteção laterais

Processo Licitatório
Folha nº 69
Pato Bragado - PR



Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura

Cintos de segurança traseiros retratáveis de 3 pontos

Compartimento de carga adicional no porta-malas

Computador de bordo

Console central integral com porta-objetos

Conta-giros (Tacômetro)

Desembaçador do vidro traseiro

Direção hidráulica

Encosto de cabeça dos bancos ajustáveis / removíveis

Espelho de cortesia (motorista)

Espelho de cortesia (passageiro)

Espelhos retrovisores externos com comando elétrico

Espelhos retrovisores externos na cor do veículo

Faróis de neblina

Faróis dianteiros com acabamento cromado

Faróis dianteiros com dupla parábola

Forro lateral do porta-malas

Freios ABS

Iluminação do porta-malas

Indicador de velocidade, hodômetro

Isolamento Termo - acústico sob capô

Luz de cortesia com temporizador

Luz de leitura dianteira direcional

Luz elevada de freio (Brake-light)

Maçanetas externas das portas na cor do veículo

PATS - Sistema Ford antifurto

Painel central, maçanetas internas e anel da saída de ar cor Titanium

Pneus 185/60 aro 14

Porta-objetos nas portas dianteiras

Porta-objetos no painel

Porta-revistas no encosto do banco do passageiro

Preparação para som (portas)

Pára-brisa laminado

Pára-choques pintados na cor do veículo

Protetor de Carter

Relógio digital

Rodas de liga-leve aro 14

Rádio My Connection: CD/MP3, Bluetooth e conexões USB e iPod

Régua do porta-malas na cor do veículo

Sensor de Estacionamento Traseiro

Processo Licitatório
Folha nº 63
Pato Bragado - PR



Tanque de combustível com capacidade para 54 Litros

Tapetes em carpete para motorista e passageiro (frontais) com sistema de travamento na posição do motorista

Tapetes em carpete traseiros

Trava elétrica das portas com controle remoto

Travamento e retravamento automático das portas a 15 km/h

Vidros elétricos dianteiros/traseiros com 1 toque cima/baixo e anti-esmagamento

Vidros verdes escurecidos (70% de transparência)

Processo Licitatório

Folha nº 64

Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 103/2013

DATA DE ABERTURA: 19/08/2013 - HORÁRIO: 10h 10 MIN

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1755

Data: 19

MS: 9:35

agosto 1 2013

marlene

Processo Licitatório

Folha nº 65

Pato Bragado - PR

RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.

CNPJ Nº 77.600.302/0001-25

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RUI SCHIMMEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.459.505/PR, inscrito no CPF sob o nº 007.558.930-34, residente e domiciliado à Rua D. Pedro, nº 1.338, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, único sócio de **RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.600.302/0001-25, detentora do NIRE 41200007380, ultima alteração contratual arquivada sob o nº 20113364709, em 07/07/2011, estabelecida à Av. Rio Grande do Sul, nº 505, na cidade Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, resolvem alterar o contrato social, nos termos que seguem.

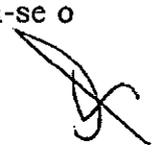
CLÁUSULA PRIMEIRA. O sócio RUI SCHIMMEL, detentor de 2.005.272 (dois milhões, cinco mil, duzentos e setenta e duas) quotas, doa 20.052 (vinte mil e cinqüenta e duas) quotas no valor de R\$1,00 cada, totalizando R\$ 20.052,00 (vinte mil e cinqüenta e dois reais) ao Sr. Diego Colman Schimmel, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.328.236-9/PR, inscrito no CPF sob nº 014.952.719-51, residente e domiciliado à Rua D. Pedro, nº 1338, na cidade de Marechal Cândido Rondon-Pr, CEP. 85960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$ 2.005.272 (dois milhões, cinco mil, duzentos e setenta e dois reais), dividido em 2.005.272 (dois milhões, cinco mil, duzentas e setenta e duas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, está integralizado no valor de R\$ 1.905.008,00 (hum milhão, novecentos e cinco mil e oito reais) e R\$ 100.264,00 (cem mil, duzentos e sessenta e quatro reais) a integralizar pelo sócio RUI SCHIMMEL até 27 de junho de 2012, fica assim distribuído entre os sócios:

| Sócios | Quotas | Percentual | Capital |
|-----------------------|------------------|-------------|-------------------------|
| Rui Schimmel | 1.985.220 | 99% | R\$ 1.985.220,00 |
| Diego Colman Schimmel | 20.052 | 1% | R\$ 20.052,00 |
| TOTAL | 2.005.272 | 100% | R\$ 2.005.272,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA. Em razão da alteração ora pactuada, consolida-se o Contrato Social; que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Processo Licitatório

Folha nº 66

Pato Bragado - PR



RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.**CNPJ Nº 77.600.302/0001-25****23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

RUI SCHIMMEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.459.505/PR, inscrito no CPF sob o nº 007.558.930-34, residente e domiciliado à Rua D. Pedro, nº 1.338, na cidade Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, e, **DIEGO COLMAN SCHIMMEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.328.236 9/PR, inscrito no CPF sob o nº 014.952.719-51, residente e domiciliado à Rua D. Pedro, 1338, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, únicos sócios de **RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.600.302/0001-25, detentora do NIRE 41200007380, ultima alteração contratual arquivada sob o nº 20113364709, em 07/07/2011, estabelecida à Av. Rio Grande do Sul, nº 505, na cidade Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, resolve consolidar o contrato social, nos termos que seguem:

I. A sociedade gira sob o nome empresaria de **RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.**, com sede e foro à Av. Rio Grande do Sul, nº 505, CEP 85960-000, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

II. O objeto social da sociedade é: comércio varejista de veículos, acessórios e serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

III. O capital social, no valor de 2.005.272,00 (dois milhões, cinco mil, duzentos e setenta e dois reais), dividido em 2.005.272 (dois milhões, cinco mil, duzentas e setenta e duas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, está integralizado no valor de R\$ 1.905.008,00 (hum milhão, novecentos e cinco mil e oito reais) e R\$ 100.264,00 (cem mil, duzentos e sessenta e quatro reais) a integralizar pelo sócio **RUI SCHIMMEL** até 27 de junho de 2012, fica assim distribuído entre os sócios:

| Sócios | Quotas | Percentual | Capital |
|-----------------------|------------------|-------------|-------------------------|
| Rui Schimmel | 1.985.220 | 99% | R\$ 1.985.220,00 |
| Diego Colman Schimmel | 20.052 | 1% | R\$ 20.052,00 |
| TOTAL | 2.005.272 | 100% | R\$ 2.005.272,00 |

IV. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Processo Licitatório

Folha nº

67

Pato Bragado - PR



RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.

CNPJ Nº 77.600.302/0001-25

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

V. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI. A sociedade iniciou suas atividades em 15 de fevereiro de 1978, e seu prazo de duração é indeterminado.

VII. A administração da sociedade caberá ao sócio **RUI SCHIMMEL**, com poderes e atribuições de administrador, dispensada da prestação de caução, a qual compete os poderes e atribuições para a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

VIII. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

IX. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de reserva na sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

X. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

XI. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XII. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) outro(s) sócio(s) remanescente(s), apurar-se-ão os haveres do *de cujus* em balanço geral, que se levantará especialmente para apuração e liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, fazendo o pagamento dos haveres aos herdeiros e sucessores em 120 (cento e vinte) prestações iguais e sucessivas.

Processo Licitatório

Folha nº

68

Pato Bragado - PR



RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.

CNPJ Nº 77.600.302/0001-25

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

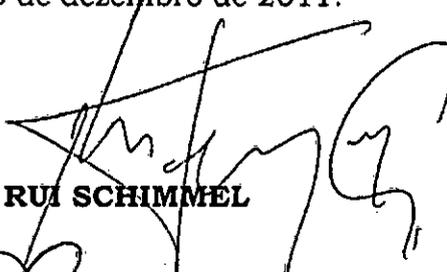
Par. único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

XIII. Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições prevista em lei, para o exercício da atividade empresarial, declarando ainda, especificamente o administrador, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar ou de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

XIV. Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, sendo competente para qualquer ação oriunda deste contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente alteração contratual em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo fielmente e em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, 05 de dezembro de 2011.

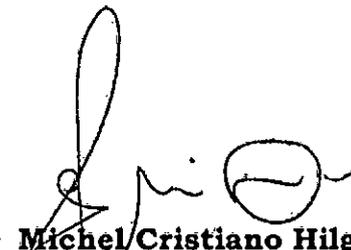

RUI SCHIMMEL


DIEGO COLMAN SCHIMMEL

Testemunhas:


PAULO HENZ

RG: 1.618.404-7 SSP-PR


Michel Cristiano Hilgert

RG: 7.701.019-0-PR

 **Processo Licitatório**

Folha nº 69

Pato Bragado - PR



RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.

CNPJ Nº 77.600.302/0001-25

24ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RUI SCHIMMEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.459.505/PR, inscrito no CPF sob o nº 007.558.930-34, residente e domiciliado à Rua D. Pedro, nº 1.338, na cidade Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, e **DIEGO COLMAN SCHIMMEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.328.236.9/PR, inscrito no CPF sob nº 014.952.719-51, residente e domiciliado à Rua D. Pedro, 1338, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, únicos sócios de **RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.600.302/0001-25, detentora do NIRE 41200007380, última alteração contratual arquivada sob o nº 20118773348, em 27/12/2011, estabelecida à Av. Rio Grande do Sul, nº 505, na cidade Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, resolvem, por este instrumento, alterar o capital social conforme segue:

PRIMEIRA: O capital social, no valor de R\$ 2.005.272,00 (dois milhões, cinco mil, duzentos e setenta e dois reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica aumentado para R\$ 2.203.658,00 (Dois milhões, duzentos e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, da seguinte forma:

- a) O Sócio **RUI SCHIMMEL**, que possuía na sociedade o capital de R\$ 1.985.220,00 (Hum milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte reais), aumenta o seu capital para R\$ 2.181.622,00 (Dois milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais), integralizados com créditos da conta Reserva de Lucros.
- b) O Sócio **DIEGO COLMAN SCHIMMEL**, que possuía na sociedade o capital de R\$ 20.052,00 (Vinte mil e cinquenta e dois reais), aumenta o seu capital para R\$ 22.036,00 (Vinte e dois mil e trinta e seis reais), integralizados com créditos da conta Reservas de Lucros.

SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social, no valor de R\$ 2.203.658,00 (Dois milhões, duzentos e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), totalmente integralizados, divididos em 2.203.658 (Dois milhões, duzentos e três mil, seiscentos e cinquenta e oito) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

| Sócios | Quotas | Percentual | Capital |
|-----------------------|------------------|-------------|-------------------------|
| Rui Schimmel | 2.181.622 | 99% | R\$ 2.181.622,00 |
| Diego Colman Schimmel | 22.036 | 1% | R\$ 22.036,00 |
| TOTAL | 2.203.658 | 100% | R\$ 2.203.658,00 |

Processo Licitatório

Folha nº

70
Pato Bragado - PR



RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.

CNPJ Nº 77.600.302/0001-25

24ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente alteração contratual em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo fielmente e em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, 26 de dezembro de 2012.

RUI SCHIMMEL

DIEGO COLMAN SCHIMMEL

Testemunhas:

PAULO HENZ

RG: 1.618.404-7 SSP-PR

Michel Cristiano Hilgert

RG: 7.701.019-0-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2013
 SOB NÚMERO: 20130627631
 Protocolo: 13/062763-1, DE 25/01/2013
 Empresa: 41 2 0000738 0
 RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me é apresentado nesta data.

M.C.Rondon

17 ACO. 2013 PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 FÁRIDA
 SELO
 FUNARPEN
 de Setembro

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
R. 7 de Setembro, 1300 - Fone: (45) 325-2418

- FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BARBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

TABELIONATO DE NOTAS
EU 11565



Processo Licitatório

Folha nº 71

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 1.459.505-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.459.505-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/03/2013

NOME: RUI SCHIMMEL

FILIAÇÃO: EMLÍO SCHIMMEL
CELILA SCHIMMEL

NATURALIDADE: PANAMBUROS DATA DE NASCIMENTO: 13/01/1945
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=CRUZ ALTAS, DA SEDE
C.CAS=7488, LIVRO=198, FOLHA=266

CPF: 007.558.930-34

CURIMBAPR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon 12 AGO. 2013 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes Jurementados

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: RUI SCHIMMEL

INSCRIÇÃO Nº CPF: 007.558.930-34

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS EUL 1563

17 de Setembro, 1903

Fone/Fax: (45) 3254-2418

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon 12 AGO. 2013 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes Jurementados

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS EUL 1564

17 de Setembro, 1903

Fone/Fax: (45) 3254-2418



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.600.302/0001-25 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 26/01/1978 |
| NOME EMPRESARIAL RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL | NÚMERO 505 | COMPLEMENTO | |
| CEP 85.960-000 | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON | UF PR |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/08/2013** às **11:22:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/08/2013

Processo Licitatório

Folha nº 73

Pato Bragado - PR

12/08/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000442013-14025302

Nome: RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA

CNPJ: 77.600.302/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/07/2013.

Válida até 30/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Folha nº 74

Pato Bragado - PR

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 77600302/0001-25**Razão Social:** RODOVEL RONDON VEIC LTDA**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 505 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO
RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2013 a 24/08/2013 ✓**Certificação Número:** 2013072608212114388129

Informação obtida em 12/08/2013, às 11:25:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Processo Licitatório**Folha nº 75

Pato Bregado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.600.302/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:43:27 do dia 03/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2013.

Código de controle da certidão: **02B1.B4FA.ADF2.4285**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Folha nº 76

Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10762530-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.600.302/0001-25

Nome: RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA

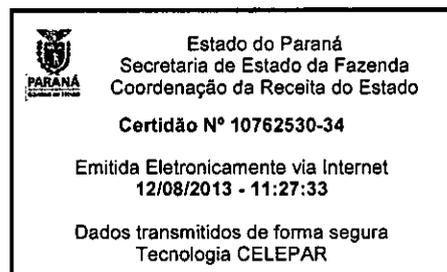
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 10/12/2013 - Fornecimento Gratuito



Processo Licitatório

Folha nº 77

Pato Bragado - PR



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Certidão Negativa de Débito

Nº 7273 / 2013

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 77.600.302/0001-25
Código: 1625608
Contribuinte: RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA
Endereço:
Bairro: SEDE
Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON
Estado: PR
CEP: 85960000

Finalidade da Certidão: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO PRÓPRIA.

Certidão Negativa:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.mcr.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Processo LicitatórioFolha nº 78
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.600.302/0001-25

Certidão nº: 33919783/2013

Expedição: 12/08/2013, às 11:32:37

Validade: 07/02/2014 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.600.302/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de um símbolo abstrato e fluido.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Processo Licitatório

Folha nº

79

Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON- ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Titular

Adriano Pereira dos Santos
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliézer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
Schirlei Beatriz Costa
AUX. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

RODOVEL RONDON VEÍCULOS LTDA. – inscrita no CNPJ sob nº 77.600.302/0001-25, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 505, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 13 de agosto de 2013 – 13:11 horas.

Carla P. S. de Camargo
Carla P. S. de Camargo
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício do Fórum
CNPJ 05.389.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Processo Licitatório

Folha nº 80

Pato Bragado - PR



Ref.: (Filial 1) E (Versão 1) E (Data 31/12/2012) E (Grau 5) E (Página inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1- RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA

| ATIVO | | 3.894.114,64 |
|------------------------------------|--|--------------|
| CIRCULANTE | | 3.270.537,96 |
| DISPONIVEL | | 1.034.164,58 |
| CAIXA | | 25.008,63 |
| 1001-CAIXA | | 25.008,63 |
| BANCOS | | 518.899,64 |
| 1002-BANCOS C/MOVIMENTO | | 518.899,64 |
| TITULOS VINCULADOS MERC.ABERTO | | 490.256,31 |
| 1010-APLICACOES FINANCEIRAS | | 490.256,31 |
| CREDITOS DE CURTO PRAZO | | 2.236.373,38 |
| CREDITOS A RECEBER DE CLIENTES | | 419.658,91 |
| 1110-CONTAS REC.VEICULOS | | 263.466,00 |
| 1120-CONTAS REC.PECAS/SERV. | | 156.192,91 |
| OUTROS CREDITOS | | 796.602,05 |
| 1150-FORD CONTA GARANTIA | | 3.052,36 |
| 1160-FORD CONTA CORRENTE | | 138.169,25 |
| 1170-ADIANT.EMPREGADOS | | 6.510,78 |
| 1190-ADIANT.FORNECEDORES | | 11.458,00 |
| 1192-CHEQUES/CARTOES A RECEBER | | 610.911,66 |
| 1195 - ADIANTAMENTO PARA SOCIOS | | 26.500,00 |
| ESTOQUES | | 1.020.112,42 |
| 1200-ESTOQUES AUTOS NOVOS | | 87.555,73 |
| 1210-ESTOQUE AUTOS IMPORTADOS | | 256.227,40 |
| 1250-ESTOQUE AUTOS USADOS | | 231.617,00 |
| 1260-ESTOQUE COM.USADOS | | 49.000,00 |
| 1270-ESTOQUE PECAS/ACCESS. | | 395.712,29 |
| NAO CIRCULANTE | | 623.576,68 |
| INVESTIMENTOS | | 5.218,37 |
| INVESTIMENTOS | | 5.218,37 |
| 1500- PARTICIP.OUTRAS EMPRESAS | | 5.218,37 |
| IMOBILIZADO | | 616.358,31 |
| IMOBILIZADO MATRIZ | | 616.358,31 |
| 1600- TERRENOS MATRIZ | | 33.719,14 |
| 1601-EDIFICIO E INTAL. MATRIZ | | 382.584,39 |
| 1602-EQUIP. PECAS E SERV. MATRIZ | | 296.460,96 |
| 1603-EQUIP.ESCRIT.IDENTIFIC.MATRIZ | | 126.437,40 |
| 1604-VEICULOS DE USO MATRIZ | | 170.057,02 |
| 1605-PROV.P/DEPR.EDIF.INST.MATRIZ | | -158.793,18 |



Ref.: (Filial 1) E (Versão 1) E (Data 31/12/2012) E (Grau 5) E (Página inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA

| | |
|------------------------------------|-------------|
| 1606-PROV.P/DEPR.EQ.PC.SERV-MATRIZ | -253.910,55 |
| 1607-PROV.P/DEPR.ESCR.IDENT-MATRIZ | -56.861,53 |
| 1608-PROV.P/DEPR.VEIC.USO-MATRIZ | -62.225,41 |
| CONSORCIOS | 138.890,07 |
| INTANGIVEIS | 2.000,00 |
| INTANGIVEIS MATRIZ | 2.000,00 |
| 1609-MARCAS E PATENTES | 2.000,00 |



Ref.: (Filial 1) E (Versão 1) E (Data 31/12/2012) E (Grau 5) E (Página Inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Não)

Empresa 1 - RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA

| | |
|---|----------------------|
| PASSIVO | -3.894.114,64 |
| CIRCULANTE | -991.285,13 |
| TITULOS A PAGAR CURTO PRAZO | -679.182,58 |
| TITULOS A PAGAR | -588.495,84 |
| 2000-TIT.PAGAR VEIC.NOVOS | -316.335,11 |
| 2010-TIT.A PAGAR PECAS | -75.932,87 |
| 2020-TIT.PAGAR BANCOS/FINANC. | -190.000,00 |
| 2030-BANCOS/CHEQUES A VENCER | -6.227,86 |
| CONTAS A PAGAR | -90.686,74 |
| 2100-FORNECEDORES | -83.740,85 |
| 2110-CREDORES VARIOS | -6.945,89 |
| OBRIGACOES FISCAIS | -21.451,15 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | -21.451,15 |
| 2130-ICMS A PAGAR | -216,00 |
| 2140-PIS A PAGAR | -772,31 |
| 2150-ISS A PAGAR | -1.506,84 |
| 2170-COFINS A PAGAR | -3.557,28 |
| 2180-I.R.R.F. A PAGAR | -1.954,46 |
| 2190-CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR | -13.444,26 |
| IMPOSTO DE RENDA | -30.216,81 |
| IMPOSTO DE RENDA | -30.216,81 |
| 2200-IRPJ A PAGAR | -30.216,81 |
| OBRIGACOES C/CLIENTES E TERCEIRO | -69.347,51 |
| OBRIGACOES COM CLIENTES | -69.347,51 |
| 2300-DEP.CLIENTES P/AQUIS.VEIC | -64.573,51 |
| 2320-RECEBIMENTOS P/CONTA CLIENT | -4.774,00 |
| OBRIGACOES SOCIAIS | -191.087,08 |
| OBRIGACOES SOCIAIS | -191.087,08 |
| 2400-SALARIOS A PAGAR | -45.139,54 |
| 2410-DEDUCOES EMPREGADOS | -1.741,43 |
| 2410-ENCARGOS SOCIAIS PAGAR | -62.875,46 |
| 2420-PROVISOES | -81.330,65 |
| NAO CIRCULANTE | -250.881,83 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | -250.881,83 |
| RENDAS ANTECIPADAS | -250.881,83 |
| 2500-RENDAS ANTECIPADAS | -250.881,83 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | -2.651.947,68 |
| CAPITAL | -2.651.947,68 |

Processo Licitatório

Folha nº 02
Pato Bregado - PR



Ref: (Filial 1) E (Versão 1) E (Data 31/12/2012) E (Grau 5) E (Página inicial 1) E (Listar conta com saldo zero Não) E (Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor *Não)

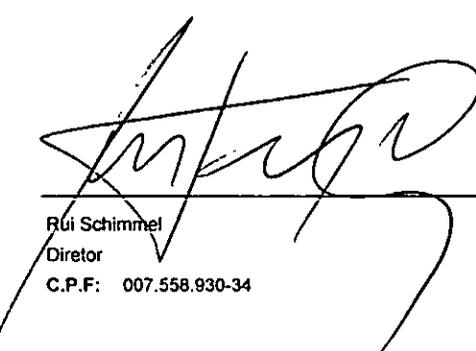
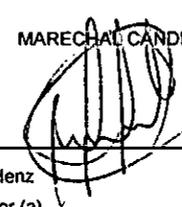
Empresa 1 - RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA

| | |
|---------------------------------|---------------|
| CAPITAL SOCIAL | -2.651.947,68 |
| 2600-CAPITAL REGISTRADO | -2.203.658,00 |
| 2630-RES.CORR.MONETARIA CAPITAL | -1,62 |
| 2650-RESERVAS DE LUCROS | -0,72 |
| 2670-RESULTADOS DO EXERCICIO | -448.287,34 |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2012, SOMANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO,

A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 3.894.114,64 (Três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos.....).

MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, 31 de Dezembro de 2012


Rui Schimmel
Diretor
C.P.F: 007.558.930-34
Paulo Henz
Contador (a)
CRC: PR01960607

CPF: 297.753.109-20



Rodovel-Rondon Veículos Ltda.

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão presencial nº 103/2013

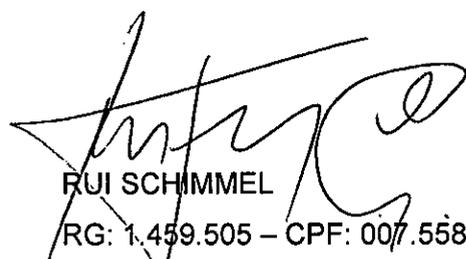
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

A Empresa RODOVEL RONDON VEÍCULOS LTDA, com o CNPJ Nº 77.600.302/0001-25, sediada no endereço AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 505, CENTRO – CEP: 85960-000 MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RUI SCHIMMEL, portador do documento de identidade RG nº 1.459.505, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 007.558.930-34, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigoso ou insalubre, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 15 de agosto de 2013.


RUI SCHIMMEL
RG: 1.459.505 – CPF: 007.558.930-34
SÓCIO-DIRETOR





Rodovel-Rondon Veículos Ltda.

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão presencial nº 103/2013

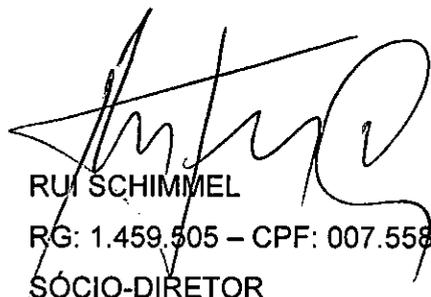
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.**

Prezados Senhores:

A Empresa RODOVEL RONDON VEÍCULOS LTDA, com o CNPJ Nº 77.600.302/0001-25, sediada no endereço AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 505, CENTRO – CEP: 85960-000 MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RUI SCHIMMEL, portador do documento de identidade RG nº 1.459.505, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 007.558.930-34, DECLARA, sob penas da Lei, que, não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, em 15 de agosto de 2013.



RUI SCHIMMEL
RG: 1.459.505 – CPF: 007.558.930-34
SÓCIO-DIRETOR





Rodovel-Rondon Veículos Ltda.

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão presencial nº 103/2013

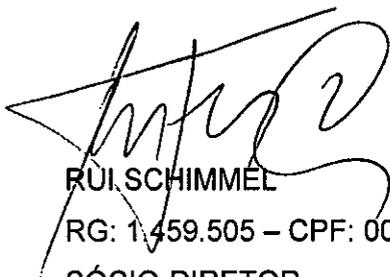
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento a empresa: RODOVEL RONDON VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 77.600.302/0001-25, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUI SCHIMMEL, portador do documento de identidade RG nº 1.459.505, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 007.558.930-34, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 15 de agosto de 2013.



RUI SCHIMMEL

RG: 1.459.505 – CPF: 007.558.930-34

SÓCIO-DIRETOR

